

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 3 de setembro, uma delegação do PCP reuniu, em Faro, com a Subcomissão de Coordenação Regional do Algarve do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) foi criado em 2009 e tem como missão «*garantir a Intervenção Precoce na Infância, entendendo-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social*», funcionando através da ação coordenada do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde.

Parte integrante do SNIPI, as Equipas Locais de Intervenção (ELI) desempenham funções de proximidade à criança e à família, sendo um elemento fundamental para a garantia dos necessários apoios e acompanhamentos, atuando no seio familiar com o objetivo de promover o bem-estar da criança e intervir no sentido de garantir o seu melhor desenvolvimento.

As cinco ELIs do Algarve – Lagos (concelhos de Lagos, Vila do Bispo e Aljezur), Portimão (concelhos de Portimão, Lagos, Silves, Monchique), Loulé (concelhos de Loulé e Albufeira), Faro (concelhos de Faro, Olhão e S. Brás de Alportel) e Tavira (concelhos de Tavira, Vila Real de Santo António, Castro Marim e Alcoutim) – acompanham, por ano, cerca de 1.200 crianças. Entre 2012 e 2015, o número de crianças referenciadas para as ELIs algarvias cresceu, mantendo-se estável em 2016 e 2017 (cerca de 500 crianças por ano).

Na reunião com a Subcomissão de Coordenação Regional do Algarve do SNIPI, a delegação do PCP inteirou-se de carências ao nível de recursos humanos nas ELIs, que condicionam a sua atuação e o cumprimento cabal da sua missão. Já foi pedido um reforço das equipas, o qual ainda não foi autorizado pela tutela.

À carência de recursos humanos acresce o facto de às ELIs não estarem afetadas viaturas para deslocações de serviço, obrigando a recorrer a viaturas de outras entidades (centros de saúde,

IPSS, etc.), circunstância que, naturalmente, condiciona a ação destas equipas.

Em março de 2017, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República o Projeto de Resolução n.º 760/XIII – “*Reforço das respostas do Sistema Nacional de Intervenção Precoce*”, o qual recomendava ao Governo um conjunto de medidas visando reforçar a capacidade de intervenção das ELIs. Tendo sido aprovado, o Projeto de Resolução do PCP deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 75/2017, a qual deverá ser implementada pelo Governo.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério da Educação, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Como avalia o Governo a situação de carência de profissionais nas Equipas Locais de Intervenção do Algarve? Por que motivo ainda não foi autorizado o reforço dessas equipas? Quando será dada essa autorização?
2. Por que motivo não foram afetadas viaturas para deslocações de serviço às Equipas Locais de Intervenção da região algarvia? Tenciona o Governo proceder a essa afetação? Quando?

Palácio de São Bento, 6 de setembro de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)